

Bruxelas, 30 de março de 2022
(OR. en)

7740/22

LIMITE

MAMA 51
MED 8
MA 2
ENV 301
ENER 111

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Parceria Verde UE-Marrocos – Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

1. Em 9 de março de 2022, a Comissão informou o Grupo do Maxerreque/Magrebe (MAMA) da sua intenção de, em nome da UE, encetar negociações acerca de um memorando de entendimento sobre uma Parceria Verde com Marrocos (WK 3463/2022 + COR 1).
2. O projetado memorando de entendimento sobre a Parceria Verde destina-se a criar a oportunidade de estabelecer um quadro estruturado de diálogo sistemático entre a UE e Marrocos acerca dos principais setores envolvidos. Deve também ser considerado no contexto da cooperação no domínio da energia e das alterações climáticas, que constituiu já um elemento importante da parceria UE-Marrocos, tal como salientado na Declaração Conjunta UE-Marrocos de 2019 (doc. 10955/19).
3. Na sua reunião de 28 de março de 2022, o MAMA concordou, por seu lado, com a sugestão da Comissão de encetar negociações sobre o projetado memorando de entendimento com base nas indicações constantes do documento WK 3463/2022 COR 1.
4. Subentende-se que a Comissão manterá o MAMA informado sobre o andamento das negociações e, no final das negociações, voltará a dirigir-se ao Conselho para obter a sua aprovação do projeto de memorando de entendimento elaborado em nome da União Europeia.

5. Sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a aprovar a intenção da Comissão de, em nome da UE, encetar negociações acerca de um memorando de entendimento sobre uma Parceria Verde com Marrocos.

